

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL IFPR Nº 15/2018

O Reitor *em exercício* do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, torna público as normas do processo classificatório, requisito inicial para admissão ao **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, na Modalidade a Distância, **exclusivamente** para candidatos beneficiários da parceria IFPR e SENASP/MESP, ou seja, profissionais em efetivo exercício nas polícias militares, civis, bombeiro militar, peritos e guardas municipais. As inscrições são inteiramente gratuitas e encontram-se abertas de **10 de setembro de 2018 até às 23h59 de 23 de setembro de 2018**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, na modalidade a distância, ofertados pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério Extraordinário da Segurança Pública (MESP) utiliza, como uma de suas ferramentas, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e conta com a colaboração dos seus Campi para o desenvolvimento das atividades presenciais.

1.2 É necessário a participação obrigatória em pelo menos um encontro presencial no final de cada semestre para avaliação e/ou de acordo com o calendário acadêmico e/ou planejamento da coordenação do curso, bem como, convocações que se fizerem necessárias.

1.3 O candidato deve ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais e para o acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e cumprimento de todos os requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O curso a distância, de que trata este edital, é de nível superior e exclusivamente para os candidatos que já concluíram o ensino médio e que **NÃO sejam portadores de diplomas de qualquer curso de graduação**.

1.4 A inscrição para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública** a distância, do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, é inteiramente gratuita e realizada por meio eletrônico, com alguns encontros presenciais.

1.5 O **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, objeto desta seleção, é exclusivamente destinado aos agentes de segurança pública do Estado do Paraná que estejam em efetiva atividade em suas funções laborais nas Polícias Militares, Civis, Corpo de Bombeiros, Peritos e Guardas Municipais, lotados no Estado do Paraná.

2. BASE LEGAL

2.1 O presente Edital está fundamentado:

2.1.1 na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2.1.2 na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

2.1.3 na Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

2.1.4 na Resolução IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

3. CURSO E VAGAS

3.1 A seleção de candidatos para ingresso no **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, objeto do presente edital, será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, constituído por prova que avalie conhecimentos do Ensino Médio;

3.2 São 350 (trezentas e cinquenta) vagas em todo o Estado do Paraná, devendo o candidato no ato da inscrição selecionar um dos polos no Campus em um dos seguintes municípios: Barracão, Coronel Vivida, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Pitanga, Quedas do Iguaçu e União da Vitória.

3.3 As vagas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

Campus	Número de vagas
Barracão	25
Coronel Vivida	25
Colombo	40
Curitiba	40
Foz do Iguaçu	40
Jacarezinho	40
Londrina	40
Palmas	25
Pitanga	25
Quedas do Iguaçu	25
União da Vitória	25
TOTAL	350

3.3.1. Caso não sejam classificados candidatos para o número total de vagas disponibilizadas no polo, as vagas remanescentes serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscritos nos demais polos.

3.4 As vagas são destinadas aos **servidores estáveis** das instituições de segurança pública que compõem o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP no âmbito estadual e municipal, lotados no Estado do Paraná.

3.5 Para se candidatar a uma das vagas, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos, além do item 3.3.:

- a. ter concluído o ensino médio em estabelecimento de ensino oficial, devidamente credenciado pelos sistemas de ensino;
- b. não possuir graduação em qualquer área;
- c. não possuir condenação em processo criminal e/ou administrativo disciplinar, nos últimos cinco anos;
- d. estar na ativa, com pelo menos cinco anos de serviço.

3.6. A comprovação dos requisitos exigidos no item 3.5. deverá ser feito no ato da inscrição, anexando os documentos escaneados no campo específico da inscrição, conforme item 4.1.

3.7. Para a devida comprovação dos requisitos do item 3.5, letras “b”, “c” e “d”, o candidato deverá solicitar declaração no setor de recursos humanos do órgão onde está lotado e referente a letra “a”, o histórico escolar de conclusão do ensino médio.

3.8. Caso o candidato não consiga apresentar os documentos conforme o item 3.5. ou apresente de forma parcial, não terá sua inscrição homologada.

4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, acessando o link <http://survey.ifpr.edu.br/index.php?r=survey/index&sid=579569&lang=pt-BR> no período compreendido do dia **10 de setembro de 2018 até às 23h59min do dia 23 de setembro de 2018**.

4.2 O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 É obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato possua:

- a. cadastro de pessoa física (CPF);
- b. documentação de identificação com foto: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH-com foto), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros, Carteira Profissional;
- c. correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, deverá criar sua conta de e-mail;
- d. declarações conforme item 3.5 deste edital.

4.5 O candidato deverá apresentar no ato do Registro Acadêmico os documentos conforme estabelecido no item 7.3 deste edital. Havendo divergência entre os dados registrados na inscrição e os dados dos documentos apresentados o candidato será desclassificado do processo seletivo, não cabendo recurso.

4.6 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados no decorrer do processo, pois essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

4.7 O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.8 O IFPR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, ou quaisquer outros problemas de visualização de dados em etapas posteriores do processo seletivo, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, incompatibilidade de navegador, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou visualização de dados.

4.9 A relação dos inscritos será divulgada a partir do dia **24 de setembro de 2018**, no site <http://ead.ifpr.edu.br> ordenados em ordem alfabética e numerados a partir do número 1 (um) até o número total de inscritos.

4.10 Caso o candidato constate alguma divergência em relação à sua inscrição, deverá preencher o formulário conforme **Anexo I** e enviar no seguinte endereço eletrônico segurancapublicaifpr@gmail.com com sua argumentação, exclusivamente até o dia **25 de setembro de 2018 até às 23h59**.

4.11 A homologação das inscrições será divulgada a partir do dia **26 de setembro de 2018**, no site <http://ead.ifpr.edu.br>

4.12 As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento, serão tornadas sem efeito.

5. PROVA

5.1 A prova objetiva conterá 25 (vinte e cinco) questões a ser aplicada no dia **03 de outubro de 2018 às 14 (quatorze) horas** no endereço do polo escolhido pelo candidato para frequentar os momentos presenciais do curso ou no local designado conforme item 5.1.1.

5.1.1 O candidato deverá conferir o local onde será aplicada a sua prova na lista de homologação das inscrições que será divulgada no dia **26 de setembro de 2018** no site <http://ead.ifpr.edu.br>. Caso haja discordância deverá apresentar recurso conforme item 4.10.

5.1.2 As 25 (vinte) questões da prova objetiva avaliará conhecimentos relativos ao ensino médio sendo 10 (cinco) questões objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 05 (cinco) questões objetivas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 05 (cinco) questões objetivas de Matemática e suas Tecnologias; 05 (cinco) questões objetivas de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.2 As questões objetivas, valendo 1,00 (um) ponto cada uma, compreenderão itens de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente **uma deve ser assinalada**.

5.3 A prova terá duração de duas horas, não sendo permitido a utilização de qualquer tipo de material para consulta e será realizada em ambiente virtual de aprendizagem. Caso haja algum problema na aplicação da prova por meio eletrônico a mesma será aplicada por meio convencional, ou seja, impressa, cabendo ao IFPR a decisão, após analisar a viabilidade técnica e/ou logística.

5.4 O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova para, querendo, interpor recurso relacionado às questões da mesma. Caso o recurso seja acatado pela comissão o valor referente à questão será acrescentado nos pontos da prova.

5.4.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme **Anexo II** e enviado no seguinte endereço eletrônico segurancapublicaifpr@gmail.com com sua argumentação, exclusivamente até o dia **05 de outubro 2018 até às 23h59**.

5.5 No caso de empate na classificação prevalecerá o candidato com maior nota na seguinte ordem:

- a. maior nota obtida com os acertos das questões objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b. maior nota obtida com os acertos das questões objetivas de Matemática e suas Tecnologias;
- c. maior nota obtida com os acertos das questões objetivas de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d. maior nota obtida com os acertos das questões objetivas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

5.6 Persistindo o empate prevalecerá o candidato de maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O escore final para as provas será a soma dos acertos de todas as questões da prova, tendo como valor máximo 25 pontos.

6.2 A ocupação das vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo, ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos, em ordem decrescente, desde que não seja eliminado na etapa de análise documental.

6.3 A lista de classificação geral obtida a partir das maiores notas da prova objetiva, com os devidos desempates, se for o caso, conforme o item 5.4 do presente edital, será publicada no site <http://ead.ifpr.edu.br> a partir do dia **09 de outubro de 2018**, tendo o candidato prazo até **11 de outubro**

de 2018 às 23h59 para interpor recursos, se assim achar pertinente, em formulário próprio, conforme Anexo III e enviar no seguinte endereço eletrônico segurancapublicaifpr@gmail.com com sua argumentação.

6.4 A homologação final do processo seletivo, conforme item 3.1. deste Edital, será divulgada a partir do dia **15 de outubro de 2018**, no site <http://ead.ifpr.edu.br> em edital específico, ao qual não caberá recurso.

7. REGISTRO ACADÊMICO

7.1 Para o Registro Acadêmico o candidato deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial onde escolheu para realizar o curso munido dos documentos listados no item 7.3, no período de **16 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2018**, no horário de funcionamento da secretaria acadêmica do Campus.

7.2 A não efetivação do Registro Acadêmico, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato deste Processo Seletivo, sendo preenchida pelo candidato imediatamente à sua frente da classificação.

7.3 O Registro Acadêmico será realizado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos entregue pelo candidato dos seguintes documentos:

a. uma fotocópia autenticada do Registro Geral (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou documento profissional que, na forma da lei possa substituir o RG.

b. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

c. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

d. uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.jus.br);

e. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

f. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;7.3

g. um comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone);

h. uma foto 3x4 colorida recente;

i. no caso de escolas do exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro. Para quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela deverão apresentar os documentos de conclusão do ensino médio autenticados pela embaixada brasileira do país de origem.

j. declaração emitida do setor de Recursos Humanos do órgão onde o candidato está lotado para fins de comprovação do item 3.5. deste edital (letras: “b”, “c” e “d”).

7.4 O candidato que, no ato do registro acadêmico, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto o comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de 1 (um) dia útil para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega do documento faltante, o candidato não terá seu Registro Acadêmico efetivado, perdendo o direito à vaga.

7.5 O aluno ingressante que, após o início das aulas, não acessar a Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem no prazo de 10 (dez), perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

CRONOGRAMA

AÇÃO	Datas
Publicação do edital	10/09/2018
Inscrição (concomitante à divulgação)	até 23/09/2018
Publicação da Relação de inscritos	a partir de 24/09/2018
Recurso das inscrições	até 25/09/2018
Publicação da homologação das inscrições	a partir de 26/09/2018
Aplicação da Prova	03/10/2018
Prazo final para recurso da prova	05/10/2018
Divulgação do resultado provisório	a partir de 09/10/2018
Prazo para recurso para sobre o resultado provisório	11/10/2018
Publicação da homologação do processo seletivo	a partir 15/10/2018
Prazo final para registro acadêmico/matricula	19/10/2018
Previsão início das Aulas	05/11/2018 (vide item 8.7)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações contidas neste Edital, como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo no site <http://ead.ifpr.edu.br>

8.2 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.

8.3 O candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá seu registro cancelado, **em qualquer época**.

8.4 Em caso de dúvidas, os candidatos serão atendidos por meio do e-mail segurancapublicaifpr@gmail.com.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

8.6 No interesse da Administração, o IFPR poderá cancelar o Processo Seletivo ou determinar a nulidade deste Edital.

8.7 Para salvaguardar direitos, o início das aulas do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública está condicionada a sua aprovação pelos órgão competentes do IFPR.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento deste processo seletivo.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO
(Conforme item 4.10 do Edital)

Nome:				
E-mail:				
Carteira de Identidade		Número	Órgão Emissor	Data de Emissão
Sexo	Data de Nascimento	CPF		
Telefone para contato:				
Justificativa:				

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Comissão do Processo Seletivo Discente.

_____ (PR), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

Parecer da Comissão do Processo Seletivo Discente:

() Deferido.

() Indeferido.

Justificativa:

Assinatura do (a) servidor (a)

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROVA OBJETIVA
(Conforme item 5.4.1 do Edital)

ATENÇÃO:

- 1- Use uma folha para cada questão e enviar para o endereço eletrônico conforme estabelecido no Edital.
- 2- Caso alguma questão seja anulada, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;
- 3- Prazo para recurso deverá seguir o cronograma conforme estabelecido no Edital;
- 4- O resultado será enviado para o e-mail informado pelo candidato.

Nome	CPF
Email (OBRIGATÓRIO)	Telefone

FUNDAMENTAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Assinatura

Nome	CPF
Email (OBRIGATÓRIO)	Telefone

FUNDAMENTAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

_____ (PR), ____ de _____ de 2018

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BARBOSA, Reitor Substituto**, em 10/09/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004573** e o código CRC **506C7AD4**.